



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 131/2021

ATAs DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 29/2022; 30/2022 e 31/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 29/2022 – WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA; 30/2022 – MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931; 31/2022 – LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 FR 348 – CÓD. REDUZIDO 4333

Jacarezinho, PR, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 28/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MARQUES DOS REIS.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 4332

Jacarezinho, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 506/2022

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200271.305 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3522

Jacarezinho, PR, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação da Tomada de Preços 45/2022, publicado no dia 19 de dezembro de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 204.704,99 (duzentos e quatro mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 222.048,99 (duzentos e vinte e dois mil quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022

CONTRATO Nº 213/2022.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a **Entidade ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de prestar serviços aos seus associados, atender aos proprietários de reserva particular do patrimônio natural – RPPN. A RPPN, manter também a assessoria junto aos proprietários na regularização de suas propriedades junto ao IAP, ajudando a conservar o meio ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023.

Jacarezinho, PR, 14 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 16/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 24.092.271/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa locadora de software, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado e treinamento, nos termos da Dispensa 68/2022 (Processo 124/2022).

VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser dilatado o prazo de vigência nos termos legais e contratuais.

FISCAL: Amauri Ferreira da Fonseca – Analista Administrativo.

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.40.00.00.00
Saldo da dotação	104.710,57
Desdobramento da despesa	3.3.90.40.08.00.00
Total empenhado	2.975,00
Empenho por dispensa	2.975,00
Valor já informado, em trânsito	-

Jacarezinho/PR, 20 de dezembro de 2022.

Antonio Neto

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4282/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 29/2022)

LEI Nº 4.282/2022
de 19 de dezembro de 2022

"Institui o incentivo à criação de "parklets" (vagas vivas) no Município e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o incentivo à criação de "parklets" - vagas vivas, destinados à extensão temporária de passeio público.

§ 1.º Para efeito desta Lei, considera-se "parklet" a extensão temporária do passeio público ou via pública, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pela área de estacionamento da via pública, com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas.

§ 2.º Fica permitida a extensão do passeio sobre a área destinada a estacionamento de veículos em vias públicas fronteiriças, para a colocação de mobiliário urbano, obedecidas as seguintes condições:

I – vias com baixa circulação de veículos e velocidade máxima de 50 km/h;

II – não sejam implantados à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi e faixas de travessia de pedestres;

III – não suprimam vagas especiais de estacionamento.

§ 3.º Fica vedada, sob qualquer hipótese, a utilização exclusiva do "parklet" por seu mantenedor.

Art. 2.º A instalação, manutenção e remoção dos "parklets" dar-se-ão por iniciativa da Administração Municipal ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, observada a legislação específica.

Parágrafo Único Deve ser observada a sinalização do espaço para efeitos de segurança dos usuários, pedestres e condutores de veículos.

Art. 3.º Para dar início ao processo de instalação, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, deve dar entrada à proposta junto à Prefeitura Municipal, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido.

Art. 4.º Caberá à pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, mantenedora do espaço, a responsabilidade:

I - pela execução dos projetos aprovados pelo Executivo, com recursos financeiros, pessoal e material próprios;

II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no projeto apresentado;

III - pelo apoio às ações que digam respeito ao uso do "parklet" conforme estabelecido nesta Lei, zelando pela manutenção e execução dos trabalhos e, quando for o caso, de arborização, com a adoção de sementes e mudas de árvores, seguindo estritamente a orientação do Poder Público Municipal;

IV - pela remoção do "parklet", quando determinada pela Administração Municipal.

§ 1.º Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor do espaço será notificado e será responsável pela remoção do equipamento em até 10 (dez) dias úteis, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

§ 2.º A remoção de que trata o Parágrafo anterior não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Art. 5.º O projeto de instalação deverá atender as normas técnicas de acessibilidade e as diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal.

Art. 6.º O abandono, a desistência ou o descumprimento ao estabelecido nesta Lei não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 7.º O Poder Executivo do Município de Jacarezinho poderá regulamentar a presente Lei, no que lhe couber, se entender necessária.

Art. 8.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 124/2022
Processo 124/2022
DISPENSA 68/2022

OBJETO: Contratação de empresa locadora de software, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Ato da Presidência 1/2022, e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa SOFTCAM SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob n. 31.905.266/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de dezembro de 2022.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 125/2022
Processo 125/2022
DISPENSA 69/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso à internet.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa GREEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 19.534.139/0001-43, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2022.

Antonio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 42/2022

O Vereador ANTONIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Contabilista Legislativo	10/03/2021 a 09/03/2022	02/01/2023 a 11/01/2023 (10 dias de férias fracionadas a pedido)

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 35 de 9 de novembro de 2022 especificamente no que se refere às férias do Servidor AMAURI FERREIRA DA FONSECA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Neves Neto
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Chamamento Público 08/2021

OBJETO: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS, bem como, BENS IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio do Município de Jacarezinho/PR

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de dezembro de 2023.

Jacarezinho, PR, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0427100082.036	
3.1.90.03.00	178	Pensões - Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	
			10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 128/2022.

CONTRATO Nº 612/2022

OBJETO: Contratação de empresa para instalação, locação, retirada de enfeites natalinos e apresentação artísticas para o natal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRM CELEBRATION EIRELI

DADOS DO ADITIVO						
Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	Intervenção Artísticas com duração de 04 horas cada	UND	1	7.800,00	7.800,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1310.2369100262.124 – 3.3.90.39.00 FR 000 – CÓD REDUZIDO 1552

Jacarezinho, PR, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.285 de 21 de dezembro de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2022 – Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
3.1.90.11.00	57	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	58	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.024	
3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0427100082.036	
3.1.90.11.00	177	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	178	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.11.00	649	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00	650	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			205.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	90	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	205.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			205.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 71/2022.

CONTRATO Nº 311/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

DADOS DO ADITIVO

Lote	Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT/POSTOS ADITIVADO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	QNT DE MESES	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	1	Prestação de serviços de receptionistas	2	R\$ 3.135,99	R\$ 6.271,98	4	R\$25.087,92

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.087,92 (vinte e cinco mil, oitenta reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1310.2369100262.124 - 3.3.90.39.00 FR 000 - CÓD REDUZIDO 1552

Jacarezinho, PR, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4283/2022

(Projeto de Lei do Executivo 168/2022)

LEI Nº 4.283/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2022 – Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	90	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4284/2022

(Projeto de Lei do Executivo 169/2022)

LEI Nº 4.284/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2022 – Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.061	
3.3.90.39.00	323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
– Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.057	
3.3.90.39.00	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4285/2022

(Projeto de Lei do Executivo 170/2022)

LEI Nº 4.285/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2022 – Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
3.1.90.11.00	57	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	58	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.024	
3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0427100082.036	
3.1.90.11.00	177	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	178	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.11.00	649	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00	650	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			205.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

– Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	90	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	205.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			205.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4286/2022

(Projeto de Lei do Executivo 171/2022)

LEI Nº 4.286/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº.

4.077 de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo:

Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável.

Ação: 1.329 – Aquisição de Equipamentos - Patrulha Agrícola Mecanizada

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.329 - Aquisição de Equipamentos - Patrulha Agrícola Mecanizada	Gabinete do Secretário	Projeto	Tratores	Unidade	2022	2	325.280,66
FUNÇÃO 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
					Total no PPA		325.280,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivos

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

325.280,66

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4287/2022

(Projeto de Lei do Executivo 172/2022)

LEI Nº 4.287/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
Programa	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável		
Objetivo		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º de dezembro de 2006 (PRONEGÓCIOS); apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.	Metas	Valores
Ação	1.329	Aquisição de Equipamentos - Patrulha Agrícola Mecanizada		
		Recursos Ordinários	38.780,66	
		Recursos Vinculados	286.500,00	325.280,66

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4288/2022

(Projeto de Lei do Executivo 173/2022)

LEI Nº 4.288/2022 de 21 de dezembro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 325.280,66 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.329	Aquisição de Equipamentos – Patrulha Agrícola Mecanizada	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.329	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6027 - Convênio MAPA 926141/2022 - Patrulha Agrícola Mecanizada - Exercício Corrente	286.500,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	38.780,66
TOTAL DO CRÉDITO			325.280,66

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	38.780,66
TOTAL		38.780,66

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00 - 457	Transferências de Convênio MAPA 926141/2022 - Patrulha Agrícola	286.500,00
TOTAL		286.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JACAREZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 3237, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

(Período Monitorado 2019 a 2022)

JACAREZINHO
2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

APRESENTAÇÃO

Plano Municipal de Educação do município de Jacarezinho – Paraná, lei nº 3237/2015, de 22 de junho de 2015, tem como objetivo maior estar em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE/ Lei Federal n. 13.005 de 25 de junho de 2014, que compreende as 20 metas do Plano Nacional de Educação.

Os objetivos do Plano Municipal de educação de Jacarezinho são: a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade de ensino nos níveis: Educação Infantil e Ensino Fundamental nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Na educação do município a prioridade é a redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e a permanência com sucesso, na educação pública, a eliminação de qualquer forma de preconceito racial, a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios e diretrizes referendados para a rede municipal de ensino, a valorização dos profissionais da educação.

O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes são responsáveis em criar e acompanhar as ações do Fórum Municipal de Educação, diante do seu compromisso de participar do processo de concepção, implementação e avaliação de políticas municipais de educação, possui a responsabilidade de monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME decênio 2014-2024, com o objetivo de intensificar o seu papel articulador das diferentes instituições educacionais do Município.

Monitorar a execução do Plano Municipal de Educação, é salientar a importância de radicar o seu objetivo de análise, implementação e controle social das políticas educacionais no contexto normativo do Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho e buscar mecanismos efetivos para a superação da educação mediante os transtornos causados pela Pandemia COVID-19.

Ressalta-se que o município atendeu ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 3237/2015 do PME, Meta 19, dando início à implantação da gestão democrática no município no ano letivo de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO PME

Para coordenar o monitoramento/avaliação do Plano Municipal de Educação foi instituída pela portaria 5704/2016, a primeira Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, atendendo o artigo 5º da Lei Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015, comissão esta que também coordenou os trabalhos referentes à construção do documento relacionado ao PME. Desde o ano de 2017 até 2018, foram elaborados relatórios anuais de Monitoramento do PME.

Se faz importante destacar a ordem cronológica das ações realizadas bem como das pendências referente à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Jacarezinho dos anos de 2015 até 2019, conforme elencadas abaixo:

- ✓ 2015 foi instituído o PME do município;
- ✓ 2016 e 2017 foi realizado o Monitoramento Anual;
- ✓ 2018 foi realizado Monitoramento 2018 e Avaliação referente ao ano 2017;
- ✓ 2019 com a troca do Governador do Paraná e Presidente da República, houve período de transição e mudança de alguns trâmites no Sistema referente à inserção das ações do Plano Municipal de Educação;
- ✓ Somente dia 07 de novembro/2019 iniciou os trabalhos para dar andamento às ações para as seguintes adequações ao PME: Avaliação referente ao ano de 2018 e Monitoramento 2019;
- ✓ A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicitou ao Executivo Municipal, a alteração da Lei 3237/2015, referente às metas 1,2,4,5,6,18 e 20 do PME, através dos documentos anexos: ofício 117/2020 SMECE, modelo do Projeto de Lei para alterações das Metas e Parecer 02/2020 do Conselho Municipal de Educação, cujas ações, são pertinentes aos estudos realizados em 2018;
- ✓ 2020 e 2021 não houve ações para o Monitoramento/Avaliação do PME, considerando a suspensão das atividades educacionais em 20 de março, em razão da Pandemia da COVID-19;
- ✓ Em 2021, uma nova Comissão foi nomeada pela Portaria nº 3181 de 24 de junho para iniciar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

novos trabalhos em prol de das reuniões online que já vinham acontecendo conforme registro em atas das reuniões ocorridas em 15 do mês de abril, 11 de agosto, 08 e 22 de setembro e 20 de outubro de 2021, onde os estudos concluíram as informações até a meta 3 do PME;

- ✓ No dia 24 de junho de 2021 houve a publicação de nova portaria, nº 3181 para a realização da elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação;
- ✓ Foi publicado em 27 de julho o Calendário de Reuniões da Comissão no Diário Oficial;
- ✓ A contar de 10 de agosto/2022 houve o retorno dos trabalhos da comissão de forma presencial;
- ✓ Aos 23 de setembro/2022 as 9 horas, foi realizada reunião via GoogleMeet com o Professor Mauricio Pastor sobre o modelo e as ações do relatório do quarto ciclo de monitoramento do PME;
- ✓ A partir disso, foram, novamente, estudados os Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação fornecidos pelo MEC, analisados documentos disponibilizados pelo Núcleo Regional de Educação, bem como verificado as Metas e estratégia do atual PME;
- ✓ Foi encaminhado em 27 de setembro/2022 um formulário via Plataforma Digital para todos os Professores da rede municipal de ensino e comunidade escolar, afim de que fossem realizadas as contribuições para a emissão do presente relatório, onde o intuito era a participação de todos ao fazerem uma avaliação das Metas e estratégias e enviassem à esta comissão suas observações que foram utilizadas para a elaboração final deste documento;
- ✓ Em 27 de setembro/2022 houve novamente a revitalização da Comissão para troca de membros, sob a Portaria nº 3369, publicada em Diário Oficial do município.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, estabeleceu no Art. 8º, que os entes subnacionais deveriam elaborar seus correspondentes planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE

Os dados e indicadores para relatório de monitoramento e avaliação dos PME, foram utilizados subsídios organizados pelo Iparde/Seed 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O estudo do Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE - INEP 2022, identificou que o INEP apresenta 56 indicadores nessa versão, sendo que houve uma mudança nos indicadores da Meta 5 (de 3 indicadores para 2):

- ✓ 24 indicadores podem ser calculados conforme metodologia nacional (INEP);
- ✓ 18 indicadores com inviabilidade de cálculo ao nível municipal;
- ✓ 07 indicadores não se aplicam ao nível municipal;
- ✓ 07 indicadores requerem método alternativo;
- ✓ Em 2022 há indicadores que não puderam ser atualizados (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018).

Este relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF cujo Relatório será publicado em Diário Oficial para que seja utilizado no ciclo da avaliação decenal para 2024.

O monitoramento/avaliação do Plano teve como objetivo verificar se as metas e estratégias foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Durante a avaliação das metas e estratégias, deste e de relatórios de anos anteriores, foram detectadas algumas inconsistências no texto que necessitaram de ajustes para viabilizar a sua operacionalização, considerando principalmente os transtornos causados pela Pandemia do COVID-19, que não estavam previstos no PME, mas que, acelerou problemas e acentuou as desigualdades sociais existentes no Brasil principalmente na adoção ensino remoto nos anos de 2020 e 2021. Diante disso, é essencial agir rápido, através da Busca Ativa de cada criança e adolescente para que seu direito à educação e aprendizagem escolar possam ser garantidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS PME JACAREZINHO – PARANÁ



PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	JACAREZINHO	Cód. Município:	4111803	Microrregião:	Jacarezinho	Mesorregião	Norte Pioneiro Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.237 de 22 de junho de 2015.								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	Patrícia Martoni - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Jacarezinho, Ana Maria Molini- Chefe do Núcleo Regional de Educação – NRE, Carla Cristiane Garcia - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/Suporte Pedagógico/Estrutura e Funcionamento, Janaina Cecilia Lussi - Núcleo Regional de Educação, Antônio Carlos de Souza- Ensino Superior Público Estadual – Universidade Estadual do Norte do Paraná.								Portaria nº 3369 de 27 setembro de 2022
	Equipe Técnica:	Francisco Carlos Fritzen Soares- Presidente Conselho Municipal do FUNDEB, Arnaldo Nogari Junior- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Rafael Barbosa- Diretor Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Anderson Luiz Machado - Prof. Técnico Pedagógico – Setor Ouvidoria – Representante Rede de Proteção NRE, Alini Quintino-Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental, Andreia de Oliveira- Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil, Júlio César de Souza Madeira-Diretor de Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Daina Cris de Andrade-Educação Pública Municipal, Maria Valeria Negreiros Cesar Fagã-Educação Pública Estadual, Simone Dias-Educação de Jovens e Adultos Municipal, Gislaine Aparecida de Lima- Educação Especial AJADAVI, Neiva Gonçalves Franco - Educação Especial Municipal, Rafael Ribas Galvão- Ensino Superior Público Federal – IFPR, Sônia Regina Leite Merege-Ensino Superior Público Estadual – Universidade Estadual do Norte do Paraná, Mariana Corrêa Tavares-Departamento Jurídico Municipal, Karla Regina da Silva Lima Departamento Geral de Recursos Humanos Municipal.								Portaria nº 3369 de 27 setembro de 2022
	Contatos de referência:	Telefone:	(43)39113011	E-mail:	secretariamunicipaljacarezinho@gmail.com					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 1	Prazo
“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% das crianças até o final da vigência do PNE”	2025

INDICADOR 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche											
INDICADOR 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	54,9%	60,3%	66,3%	73,2%	87,1%	88,4%	80,5%	90,8%				
Fonte	IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 1B Nacional	Percentual de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche											
INDICADOR 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	0,0%	0,0%		10,7%	8,3%	10,6%	9,2%	7,8%				
Fonte	IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica											

Estratégias do Município – Meta 1	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
1.1 Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de universalizar a oferta da Educação Infantil no município				
1.2 Promover a formação inicial e continuada dos/das profissionais da Educação Infantil, mantendo a oferta de cursos de formação de docentes em nível médio e garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.3 Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos 50% da população de crianças de 04 meses até 03 anos de idade e universalizar o atendimento desta faixa etária até o final da vigência deste plano.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.4 Ampliar gradativamente a oferta de vagas atingindo um mínimo percentual de 4 % (quatro por cento) por ano, sobre o número da demanda reprimida de crianças de 04 meses até 03 anos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.5 Articular em regime de colaboração com a União e o Estado do Paraná, ampliar salas de aulas e construir novas escolas gradativamente de Educação Infantil da Rede Pública do Município de Jacarezinho, que atendem crianças de 04 meses a 03 anos, para suprir a demanda existente.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.6 Garantir ao longo da vigência do plano decenal, que em todas as novas construções e reformas a instalação da seguinte infraestrutura: barras horizontais fixadas nas paredes do berçário para que as crianças tenham apoio ao ficar de pé; espaços externos como solário (área livre para tomar sol e ar), área coberta para dias chuvas com espaço para brincar, jogar e correr; Lactário, vasos sanitários adequados para a idade, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos; adequação às características das crianças especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.7 Adequar ao longo de 05 anos, o número máximo de alunos atendidos pelos profissionais em educação compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

qualidade: § Berçário – idade de 04 meses a 2 anos = para cada 5 crianças 1 Professor e 1 estagiário/monitor § Maternal – idade de 2 a 4 anos = para cada 10 crianças 1 Professor e 1 estagiário/monitor § Pré-Escola – idade de 4 a 5 anos = 15 crianças 1 Professor e 1 estagiário/monitor				
1.8 Ofertar anualmente palestras, cursos, fóruns e plenárias para discutir e analisar com as famílias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na rede municipal de forma a integrá-los no processo pedagógico	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.9 A Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, deverão acompanhar e avaliar periodicamente o trabalho desenvolvido nas instituições de ensino, oferecendo-lhes espaços para discussão e reflexão, subsídios teóricos e práticos.	2025			
1.10 Elaborar anualmente um Plano de Ação da Secretaria Municipal da Educação com base nas propostas das unidades escolares, a fim de suprir as necessidades das instituições no que se refere à estrutura, saúde, material de apoio e formação continuada dos profissionais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.11 Realizar levantamento semestral do material existente na instituição de ensino e adquirir anualmente novos materiais pedagógicos de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de lazer de acordo com as necessidades e interesses das diferentes faixas etárias.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.12 Articular com os postos de saúde próximos às instituições de educação infantil a Rede de Proteção, com atendimento aos primeiros socorros às crianças e o desenvolvimento de projetos de saúde.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.13 Implantar em parceria com a União e o Estado do Paraná, ao longo de cinco anos, ambientes educacionais informatizados garantindo o acesso à tecnologia da educação infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.14 Garantir que todas as Escolas de Educação Infantil tenham Bibliotecas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.15 Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação estudos sobre custo da educação infantil visando garantir a permanência, adequação e ampliação de padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das Escolas de Educação Infantil e Pré-Escolas públicas, assegurando inclusive o atendimento de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.16 Dar continuidade ao sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, realizados pela Secretaria Municipal de Educação dos estabelecimentos públicos, visando ao apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.17 Manter parceria entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças das escolas de educação infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.18 Manter no Município, até o final da década, com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 4 meses a 03 anos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.19 Manter no município, Escolas de Educação Infantil que garantam o acesso gratuito para todas as crianças.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
1.20 Assegurar que no Município sejam aplicados na educação infantil, outros recursos municipais além do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 2	Prazo
“Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE”	2025

INDICADOR 2A Nacional	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)												
INDICADOR 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular												
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador	106,9%	106,4%	106,5%	106,7%	108,8%	104,8%	102,1%	100,3%					
Fonte	IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica												

INDICADOR 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído												
INDICADOR 2B Proposto	Nenhum												
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído que estejam dentro ou fora da escola.												

Estratégias do Município – Meta 2	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
2.1 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal de Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.2 Articular e formalizar parcerias entre União, Estado e Município na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

práticas pedagógica				
2.3 Garantir a oferta do ensino fundamental de nove anos (1º ao 5º anos), organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola até o quinto ano de vigência do plano, promovendo ações articuladas, com apoio dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar e aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria. (LDB, Lei nº 9394/96)..	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.4 Eliminar gradativamente a evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), reduzindo em 100% até o quinto ano da vigência deste plano.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.5 Implementar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes defasados, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.6 Orientar as unidades escolares em sua gestão democrática de modo a permitir e garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e nos recursos recebidos diretamente nas escolas visando à transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão.		Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.7 Com parceria da União, Estado e Município, garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica, bibliotecas, espaços para a prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, visando atender o aluno, professores e a comunidade escolar.		Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.8 Garantir a oferta de alimentação saudável firmando parceria com a União e o Estado assegurando uma infraestrutura escolar adequada, nos padrões de exigência da vigilância sanitária e com a presença de nutricionista devidamente cadastrada na educação do município.		Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
2.9 Fazer mapeamentos e tabelas estatísticas para verificar porcentagem de crianças em fase escolar, por bairro, visando localizar a demanda e universalizar a oferta com qualidade dos cinco primeiros anos de ensino fundamental.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 3	Prazo
“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%”	2025

INDICADOR 3A Nacional	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que frequentam ou que já concluíram a educação básica.											
INDICADOR 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	99,3%	85,4%	88,8%	81,2%	108,8%	80,2%	87,4%	83,6%				
Fonte	IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 3B Nacional	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que frequentam ou que já concluíram a educação básica completa											
INDICADOR 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	49,8%	51,7%	5,6%	60,4%	55,3%	63,1%	63,9%	67,5%				
Fonte	IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações especiais PNE) INEP – Censo Escolar Educação Básica											

Estratégias Municipais – Meta 3	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
3.1 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
3.2 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 4	Prazo
“Universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”	2025

INDICADOR 4A Nacional	Percentual de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
INDICADOR 4A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Justificativa	Inviável. O relatório de linha da base 2014, primeiro ciclo, utiliza o censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências, foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiência. O Censo Demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.											

INDICADOR 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
INDICADOR 4B Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	*	74,1%	76%6	67,6%	46,2%	43,5%	54,2%	*				
Justificativa*	Observa-se que não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável necessária para calcular não foi identificada nos microdados impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para 2014. A partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamentos de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou inclusivas). Dessa forma, para o município, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.											
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que receberam atendimento educacional especializado											
INDICADOR 4C Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador							50,0%	*				
Justificativa	A partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamentos de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou inclusivas). Dessa forma, para o município, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.											
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

Estratégias do Município – Meta 4	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
4.1 Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas a partir da Pré- Escola da Educação Infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada a partir da Pré- Escola da Educação Infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.3 Ampliar o atendimento da educação especial na rede municipal de ensino de modo que, em cinco anos pelo menos 75% dos portadores de necessidades especiais sejam atendidos e, em dez anos, seja alcançada a meta de atender 100% das crianças de Jacarezinho que apresentem alguma necessidade educacional especial.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.4 Orientar a população sobre prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) através de campanhas contínuas e permanentes a serem desencadeadas na mídia pelo Governo Municipal, envolvendo todas as secretarias.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.5 Elaborar e executar projetos sistematizados sobre prevenção de deficiências junto a associações, entidades educacionais, organizações religiosas e organizações não-governamentais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.6 Garantir a aplicação contínua de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado, quando necessário (tratamento, avaliação áudio métrica, óculos, próteses auditivas, atendimento educacional especializado e manutenção).	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.7 Viabilizar campanhas de conscientização na sociedade através de cartilhas informativas, panfletos, divulgação na mídia sobre os direitos (em todas as áreas) da pessoa com necessidades especiais, bem como do atendimento educacional especializado que é ofertado pelo Município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.8 Organizar em parceria com a área da saúde, assistência social, APAE, setor de educação especial da Secretaria Municipal da Educação e em todas as escolas de educação infantil do município, programas de estimulação precoce para crianças com e sem necessidades especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.9 Integrar o trabalho entre os profissionais da Secretaria da Educação e outras secretarias (neurologista, neurologista pediátrico, psiquiatra, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, oftalmologista, etc.) para agilizar o atendimento especializado às crianças que necessitem.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.10 Priorizar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais da Saúde, o atendimento das crianças encaminhadas através das escolas especiais, regulares ou equipe avaliadora, a fim de agilizar as consultas, exames, tratamentos e remédios.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.11 Implantar na matriz curricular das escolas a disciplina de língua de sinais (LIBRAS) ministrada por um Profissional capacitado na Língua Brasileira de Sinais para uma proposta de educação bilíngue.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.12 Garantir o intérprete de língua de sinais (LIBRAS) em toda a sala de aula que tiver um aluno surdo estudando.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.13 Ofertar cursos de LIBRAS, de intérpretes e de Braille para professores e comunidade em geral.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.14 Manter um instrutor de Libras nas equipes de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.14 Manter um instrutor de Libras nas equipes de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.15 Garantir em parceria com União e Estado o acesso a todas as tecnologias de comunicação ao aluno com necessidades especiais, assegurando material adaptado em todo ambiente escolar: livros, revistas, jornais, máquinas Braille, material de informática adaptado.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.16 Garantir a avaliação diferenciada do aluno com deficiência auditiva e visual no ensino regular em que se priorize o conteúdo adquirido, sendo permitido a ele expor seus conhecimentos de acordo com sua especificidade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.17 Assegurar no projeto político-pedagógico das escolas o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, de acordo com suas especificidades.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.18 Assegurar que todos os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso as adaptações curriculares significativas ou não significativas, conforme sua necessidade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.19 Garantir a participação dos professores da educação especial em todas as atividades pedagógicas da instituição.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.20 Ofertar gradativamente o atendimento educacional em período integral para alunos com necessidades educacionais especiais, com atividades de apoio escolar, desportivas, culturais e artísticas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.21 Capacitar os profissionais da educação infantil para que possam detectar e estimular as crianças com necessidades especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.22 Garantir um Profissional Especializado em educação especial na equipe Técnico - Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação que atenda o Ensino Fundamental e Educação e a Educação Infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.23 Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da educação especial e das suas aplicações no atendimento educacional.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.24 Estimular a realização de pesquisas, e implantar gradativamente até o quinto ano da vigência deste plano a montagem de laboratórios, bibliotecas adaptadas e de publicações na área de educação especial.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.25 Agilizar as avaliações no contexto escolar do aluno com necessidades educacionais especiais, tendo em vista as diversas responsabilidades e funções do setor da Secretaria Municipal de Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.26 Implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual e psicomotora.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.27 Garantir um professor com especialização na área do quadro do magistério municipal, para atuar como apoio temporário ou permanente nas salas de aula com mais de um aluno incluso que apresentam comprovadamente transtornos globais de desenvolvimento, transtornos mentais ou quadros emocionais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.28 Oportunizar e garantir o atendimento pedagógico através de um professor itinerante para alunos com necessidades especiais impossibilitados de frequentar as aulas por problema de saúde ou internação, em classes hospitalares e/ou atendimento especializado domiciliar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.29 Garantir transporte gratuito e acessível a pessoas com necessidades especiais, tanto para acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um acompanhante quando comprovado a necessidade, através de parecer da equipe multiprofissional pública.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.30 Estabelecer um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população atendida pela educação especial realizando um censo para levantar o número de pessoas com deficiência, bem como verificar se todos já recebem atendimento educacional especializado.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.31 Adaptar, no prazo de três anos, os prédios escolares, já em funcionamento, aos padrões básicos de infra-estrutura capazes de permitir a livre e fácil locomoção, em conformidade com os princípios de acesso universal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.32 Autorizar, a partir da vigência do plano, somente a construção e funcionamento de prédios escolares, públicos e privados, que possuam a infra-estrutura adequada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.33 Buscar parceria junto ao Estado e à União para aumentar gradativamente os recursos financeiros destinados à educação especial.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.34 Fomentar a existência de instituições educacionais que objetive o atendimento de qualidade a todas as formas de manifestação das necessidades educacionais especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
4.35 Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em instituições educacionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 4

- a) No item 4.1 suprimir “nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas” e substituir por “em todas as escolas”. Suprimir “da Pré-escola”;
- b) No item 4.2 após a palavra “deficiência” acrescentar a palavra “múltiplas”. Suprimir “da Pré-escola”;
- c) No item 4.3 suprimir as palavras “dos portadores” substituindo por “das pessoas”;
- d) No item 4.8 após a palavra “precoces” acrescentar as palavras: “e atendimento essencial”;
- e) No item 4.24 suprimir as palavras “até o quinto ano da vigência deste plano”;
- f) No item 4.33 acrescentar “e se possa oferecer verbas específicas que dê condições a escola de educação básica na modalidade de educação especial, para ampliar o espaço físico construindo mais salas de aulas para oferecer as vagas necessárias solicitadas pelas instituições do ensino regular;”
- g) No item 4.35 acrescentar a palavra “meses” após a palavra “quatro”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 5	Prazo
“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental”	2025

INDICADOR 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura
INDICADOR 5A Proposto	Replicar o Nacional
Justificativa	Calculado conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE- 2020 INEP. Porém a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento de fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental(SAEB) 2019, Amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados.

Dados/Indicadores 5A :	Distribuição do percentual de estudantes do 3º anos do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura ANA			
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	1,7%	36,5%	44,3%	17,4%
2016	2,9%	37,3%	47,1%	12,7%
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização			

INDICADOR 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
INDICADOR 5B Proposto	Replicar o Nacional
Justificativa	Calculado conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE- 2020 INEP. Porém a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento de fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental(SAEB) 2019, Amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados.

Dados/Indicadores 5B :	Distribuição do percentual de estudantes do 3º anos do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,9%	6,1%	1,7 %	77,4%	13,9%
2016	1,0%	1,0%	0,0 %	83,3%	14,7%
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
INDICADOR 5C Proposto	Replicar o Nacional
Justificativa	Calculado conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE- 2020 INEP. Porém a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento de fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, Amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados.

Dados/Indicadores 5A : Distribuição do percentual de estudantes do 3º anos do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em Matemática ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	3,5 %	22,8 %	30,7 %	43,0%
2016	3,9%	26,2 %	24,3 %	45.6 %
Fonte	Avaliação Nacional de Alfabetização			

Estratégias do Município – Meta 5	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
5.1 Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos estabelecendo parceria com a União, Estado e Município.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.2 Consolidar a oferta de Formação Continuada de Professores que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização para as crianças em articulação com as IES, na oferta de cursos de pós-graduação, e nas demais etapas do nível básico, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os Planos de Carreira.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.3 Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, nos cinco primeiros anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola da zona urbana e rural (escola do campo), estabelecendo as regiões em que se demonstrarem programas específicos, com a colaboração da União, Estado e Município. 5.4 Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos estejam alfabetizados.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.4 Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos estejam alfabetizados.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.5 Aplicar métodos pedagógicos que visem a melhoria do processo de alfabetização.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.6 Efetuar alteração na Proposta Pedagógica da rede municipal e na proposta político pedagógica de cada escola, de forma a iniciar o processo de preparação para a alfabetização a partir da Pré-Escola de acordo com a Proposta Curricular da Educação Infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.7 Implantar o Reforço Escolar com atendimento de um profissional em educação, em turno complementar para encaminhar os alunos que apresentem dificuldades de Alfabetização.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.8 Aplicar regularmente testes de aprendizagem aos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na Alfabetização.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.9 Implantar cursos de Capacitação específicos para Professores Alfabetizadores em cursos promovidos com a colaboração da União, Estado e Município, órgãos oficiais ou instituições privadas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.10 Até o final da vigência deste Plano, definir o número de alunos por sala de aula do Ensino Fundamental em: 1º ao 3º anos – mínimo de 20 alunos e máximo de 25 alunos e 2 Professores 4º ao 5º anos – mínimo de 25 alunos e máximo de 30 alunos e 1 Professor 1 Estagiário/Monitor	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
5.11 Planejar e adequar a cada 02 (dois) anos o número de cargos de Professores para atender a demanda de matrículas de alunos no município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 5

a) No item 5.4 substituir a palavra “três” pela palavra “dois”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 6	Prazo
“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano” Estratégias do Município”	2025

INDICADOR 6A Nacional	Percentual de alunos da educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.											
INDICADOR 6A Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	4,7%	8,5%	3,8%	4,4%	0,1%	2,0%	0,0%	0,0%				
Justificativa	Público alvo da ETI = alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos e nem a Educação profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante. Jornada de Tempo Integral= duração é em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizadas a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com atividade complementar (AC) e/ou Atendimento Educaional especializado (AEE).											
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.											
INDICADOR 6B Proposto	Replicar o Nacional											
Justificativa	A partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escolas e município. Dessa forma, para o município, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	12,5%	0,0%	12,5%	0,0%	*				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias Municipais – Meta 6	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral e em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
6.2 Instituir, em regime de colaboração com a União, a construção, ampliação e reformas de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões com maior índice de população em situação de vulnerabilidade no município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
6.3 Ampliar a oferta em tempo integral de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos 50% da população de crianças de 04 meses até 03 anos de idade e universalizar o atendimento desta faixa etária até o final da vigência deste plano, bem como e manter em tempo integral em as crianças que estão na fase Pré- Escolar da Educação Básica.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.4 Implantar nos cinco primeiros anos do ensino fundamental em tempo integral, com, no mínimo 7 horas diárias, em 50% das escolas até o final do ano de 2020 e, em 100% nas escolas de Ensino Fundamental até o final do ano de 2025.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
6.5 Organizar projeto pedagógico integrado com a base comum nacional e as atividades complementares, objetivando realmente um Ensino Fundamental Integral.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
6.6 Implantar nas escolas espaços para o desenvolvimento de atividades desportivas e atividades culturais em parceria com a União, Estado e Município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
6.7 Dotar as escolas em tempo integral de equipamentos, aparelhos e material didático escolar de forma a atender as necessidades da ampliação da jornada diária de atividades em parceria com a União, Estado e Município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 6

a) No item 6.5 substituir as palavras “base comum nacional” pelas palavras “base nacional comum curricular”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 7	Prazo
“Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB”	2025

INDICADOR 7A Nacional	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental						
INDICADOR 7A Proposto	Replicar o Nacional						
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador	5,4	4,9	5,1	5,0	4,1		
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica						

INDICADOR 7B Nacional	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental						
INDICADOR 7B Proposto	Replicar o Nacional						
Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador	4,8	4,8	5,2	5,1	4,7		
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica						

INDICADOR 7B Nacional	IDEB dos Ensino Médio				
INDICADOR 7B Proposto	Replicar o Nacional				
Ano	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador	2,9	3,9	4,3		
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica (disponível a partir de 2017)				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias do Município – Meta 7	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
7.1 Adequar e consolidar o processo contínuo de autoavaliação institucional das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
7.2 Executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos/das profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, priorizando as regiões do município com baixo IDH e Baixo IDEB.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
7.3 Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio contra turno para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.4 Efetuar a correção de fluxo (relação idade/série) por meio de programas de aceleração e aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente
7.5 Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente
7.6 Desenvolver um programa próprio de avaliação de desempenho dos alunos, aplicável em todos os cinco anos do Ensino Fundamental.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente
7.7 Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e desenvolvimento, garantindo aos beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso e a qualidade na educação básica fundamental, nos cinco primeiros anos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente
7.8 Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade do ensino fundamental nos anos iniciais, diagnosticando e fortalecendo as ações Pedagógicas necessárias para corrigir eventuais atrasos no processo ensino aprendizagem.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.9 Estabelecer como meta do IDEB a ser alcançada pelo Município, em índices, no mínimo, 10% maiores que os estabelecidos no Plano Nacional de Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente
7.10 Implantar programas municipais de atividades específicas, contemplando as diversas áreas do conhecimento.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município	Em desenvolv.	Parcialmente

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 7

- a) No item 7.1 substituir as palavras “adequar e consolidar o” pelas palavras “Adequar, consolidar e normatizar, com parceria da SMECE e do CME, em”;
- b) No item 7.1 após o ponto final “a contar da data de aprovação do monitoramento de 2018”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 8	Prazo
“Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”	2025

INDICADOR 8A Nacional	Escolaridade média, e, anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
INDICADOR 8A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

INDICADOR 8A Nacional	Escolaridade média, e, anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
INDICADOR 8A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

INDICADOR 8C Nacional	Escolaridade média, e, anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
INDICADOR 8C Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguidas de faixas de rendimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
INDICADOR 8D Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Estratégias do município – Meta 8	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
8.2 Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado. 8.4 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.5 Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia dos espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais devidamente habilitados. 8.6 Garantir a ampliação do atendimento ao aluno por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
8.7 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 90% por cento até 2020, atenuar sensivelmente até 2025 o analfabetismo absoluto, e reduzir em 50% por cento o analfabetismo funcional.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
8.8 Desenvolver, com apoio das instituições religiosas e da sociedade civil organizada um levantamento da população adulta com baixa escolaridade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
8.9 Programar e implementar uma forma de trazer novamente aos bancos escolares os cidadãos adultos com baixa escolaridade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 9	Prazo
“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano”	2025

INDICADOR 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
INDICADOR 9A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

INDICADOR 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
INDICADOR 9B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade do indivíduo, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado pelo PNE em Movimento de baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
9.1 Aperfeiçoar a Proposta Pedagógica e as Diretrizes Municipais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, como as populações do campo, indígenas, ciganas, quilombolas, itinerantes adequando-se às especificidades do alfabetizando.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.2 Realizar ações, em parceria com o Estado, para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.3 Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, programas visando alfabetizar 50% dos jovens e adultos residentes no município em 5 anos e, até o final da década, atenuar sensivelmente o analfabetismo no Município.	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
9.4 Garantir, a partir de 2015, a ampliação dos recursos destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos no orçamento do Município que permitam uma ampliação anual de 30% do atendimento.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.5 Assegurar, em 5 anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às cinco séries iniciais do ensino fundamental, para 70% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.6 Estabelecer programa municipal para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programa de alfabetização e de ensino de jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares municipais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.7 Reestruturar e fortalecer a incumbência da Secretaria Municipal da Educação em prover a reprodução de material didático adequado à clientela do primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos para que, em até cinco anos, a partir da aprovação deste plano, elas sejam reproduzidas e/ou sirvam de referência para outras experiências, integradas a um esforço em âmbito federal da eliminação do analfabetismo.	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.8 Fortalecer os programas de formação continuada dos educadores de jovens e adultos providos pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo à qualidade no atendimento específico a população jovem e adulta, inclusive aos portadores de necessidades educativas especiais.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.9 Reestruturar e fortalecer, na Secretaria Municipal da Educação, setores com a incumbência de promover a Educação de Jovens e Adultos e a eliminação do analfabetismo.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.10 Incentivar a criação nas empresas públicas e órgãos da administração municipal de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, priorizando o atendimento aos servidores municipais que ainda não concluíram o 1º segmento do Ensino Fundamental.		Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.11 Assegurar maior integração entre a Educação de Jovens e Adultos e as demais modalidades atendidas nas instituições de ensino da rede municipal de educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.12 Estabelecer discussões entre os professores da Educação de Jovens e Adultos e demais profissionais da educação sobre o sistema de avaliação utilizado atualmente, buscando maior coerência entre o trabalho pedagógico realizado em sala de aula.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.13 Atualizar constantemente a Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.14 Assegurar a participação dos professores da Educação de Jovens e Adultos em cursos e outros eventos em seu horário de trabalho.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.15 Articular políticas de Educação de Jovens e Adultos com as atividades culturais das mais diversas áreas do conhecimento.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.16 Assegurar, a partir da aprovação deste plano, o acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos aos ambientes educacionais informatizados, pelo menos uma vez por semana.	20225	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.17 Realizar ao final do 5º ano de aprovação deste plano, pesquisa sobre o nível de escolaridade do Município de Jacarezinho a fim de encaminhar ações para a eliminação do analfabetismo.	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
9.18 Sensibilizar os profissionais da educação, ONGs e sociedade civil organizada a incentivar que a população analfabeta e de baixa escolarização retorne aos estudos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
9.19 Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental, formação dos profissionais de educação, financiamento e gestão da educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.20 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
---	------	---	---------------	-----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 10	Prazo
“Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase II e Médio”	2025

INDICADOR 10A Nacional	Percentual de matrículas na educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.											
INDICADOR 10A Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*				
Justificativa	A partir de 2021 os arquivos dos dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, Não permitem mais verificar matrículas na EJA desagregadas por modalidade, etapa, e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.											
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

Estratégias do município – Meta 10	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
10.1 Incentivar e divulgar as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores para o acesso à educação profissional.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvol.	Parcial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 11	Prazo
“Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público”	2025

INDICADOR 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT em nível médio												
INDICADOR 11A Proposto	Replicar o Nacional												
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*					
Justificativa	A partir de 2021 os arquivos dos dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, Não permitem mais verificar matrículas na EPT, desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.												
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica												

INDICADOR 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT em Nível Médio									
INDICADOR 11B Proposto	Replicar o Nacional									
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2-13-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021		
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	*		
Justificativa	A partir de 2021 os arquivos dos dados do censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, Não permitem mais verificar matrículas na EPT, desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.									
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 12	Prazo 2025
“Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do município	

INDICADOR 12 A Nacional	Taxa bruta nas matrículas na graduação
INDICADOR 12 A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para o município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação superior não informa endereço do aluno: usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

INDICADOR 12 B Nacional	Taxa líquida na escolarização superior
INDICADOR 12 B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para o município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação superior não informa endereço do aluno: usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Estratégias do Município – Meta 12	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
12.1 Otimizar, com a participação da União e do Estado do Paraná a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das Instituições de Ensino Superior Públicas, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 13	Prazo
“Promover o crescimento da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior para 85% (oitenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de doutores, até ao final da vigência desse Plano”	2025

INDICADOR 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
INDICADOR 13 A Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios.

INDICADOR 13 BNacional	Percentual de docentes com doutorados na educação superior.
INDICADOR 13 B Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios.

Estratégias do Município – Meta 13	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
13.1 Viabilizar ações efetivas para a participação dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), de modo a aumentar o seu quantitativo, bem como ampliar as áreas avaliadas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 14	Prazo
“Elevar gradualmente, em articulação com a União e Estado do Paraná, a oferta de vagas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 4.500 (quatro mil e quinhentos) mestres e 1.500 (mil e quinhentos) doutores, até o final da vigência do Plano”	2025

INDICADOR 14 A Nacional	Números de títulos de mestrado concedidos por ano.
INDICADOR 14 A Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios.

INDICADOR 14 B Nacional	Números de títulos de doutorados concedidos por ano.
INDICADOR 14 B Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica a municípios.

Estratégias do Município – Meta 14	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
14.1 Incentivar a expansão junto às agências de fomento federal estadual, o investimento à pesquisa na Pós-Graduação stricto sensu, de forma articulada e integrada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
14.2 Fomentar a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, em sintonia com as demandas atuais de pesquisa e com os processos de inovação social e tecnológica.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 15	Prazo
"Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam"	2025

INDICADOR 15 A Nacional	Proporção de docências na Educação Infantil, com professores cuja formação superior, está adequada a área conhecimento que lecionam.											
INDICADOR 15 A Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	73,7%	87,5%	94,1%	62,1%	58,1%	96,4%	92,0%	90%				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 15 B Nacional	Proporção de docências nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com professores cuja formação superior, está adequada a área conhecimento que lecionam.											
INDICADOR 15 B Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	80,7%	75,6%	94,1%	71,7%	74,4%	92,6%	91,4%	91%				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 15 C Nacional	Proporção de docências nos anos finais do Ensino Fundamental, com professores cuja formação superior, está adequada a área conhecimento que lecionam.											
INDICADOR 15 C Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	70,9%	75,2%	78,6%	78,8%	87,1%	80,0%	89,1%	83%				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 15 D Nacional	Proporção de docências no Ensino Médio com professores cuja formação superior, está adequada a área conhecimento que lecionam.											
INDICADOR 15 D Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	63,4%	70,1%	72,7%	73,1%	77,9%	83,8%	85,3%	80%				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

Estratégias do Município – Meta15	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
15.1 Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado do Paraná e de seus Municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
15.2 Fortalecer parcerias União, Estado e Municípios para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.3 Promover a avaliação periódica dos profissionais da educação, objetivando a melhoria da qualidade de atuação através dos cursos de formação continuada.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
15.4 Criar condições para superar às 40 horas estabelecidas como carga horária mínima da formação continuada, estabelecendo sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais da educação municipal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
15.5 Determinar o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, artigo 2º, § 4º, “todo Professor tem o direito à Hora Atividade, onde a composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os alunos e 1/3 da jornada trabalhada para atividades de planejamento das atividades pedagógicas.”	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
15.6 Considerando que apenas 6% dos professores não possuem curso superior, estabelecer programas para possibilitar o ingresso em cursos de Pedagogia, garantir que todos os professores da rede municipal de ensino tenham o curso superior até o final da vigência deste plano.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.7 Identificar e mapear, na rede municipal de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação, ao longo da vigência deste Plano Municipal de Educação, de programas de formação e qualificação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
15.8 Manter na Secretaria Municipal de Educação a equipe de formadores dos Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores Escolares, bem como todos os funcionários que trabalham no ambiente escolar, com o objetivo de capacitá-los para suas práticas diárias, favorecendo assim a formação continuada da rede municipal de ensino.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 16	Prazo
“Formar, em nível de pós-graduação, 70% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino	2025

INDICADOR 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu											
INDICADOR 16 A Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	80,3%	58,1%	63,9%	62,5%	66,6%	92,0%	88,8%	*				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											

INDICADOR 16 B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram curso de formação continuada											
INDICADOR 16 B Proposto	Replicar o Nacional											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	62,0%	60,8%	59,9%	58,8%	61,7%	85,2%	84,5%	*				
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias do Município – Meta15	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e dos Municípios.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para as professores da rede pública de Educação Básica.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.3 Contribuir na organização e implementação de programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.4 Estabelecer como meta que, ao longo da vigência deste plano, 90% dos professores do ensino fundamental terão formação em nível de pós-graduação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

16.5 Estabelecer como meta que, ao longo da vigência deste plano, 95% dos Professores da Educação Especial tenham formação em nível de Pós-Graduação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.6 Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a Educação Especial, a Gestão Escolar, a formação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.7 Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação contínua de Professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
16.8 Desenvolver em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação para todos os níveis e modalidades de ensino.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 17	Prazo
“Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME”	2025

INDICADOR 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo
INDICADOR 17 A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para o município.

Estratégias do município – Meta 17	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
17.1 Implementar, no âmbito do Estado, Municípios, planos de carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
17.2 Garantir, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas (os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17.3 Assegurar junto à União a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (das) profissionais do magistério, em particular o Piso Salarial Profissional Nacional.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
17.4 Assegurar os benefícios concedidos na Lei Municipal do Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério Público.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
17.5 Assegurar o direito a Hora Atividade de acordo com a L.D.B, e a Lei Federal nº 11.738, artigo 2º, § 4º, “todo Professor tem o direito à Hora Atividade, onde a composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os alunos e 1/3 da jornada trabalhada para atividades de planejamento das atividades pedagógicas, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Concluída	Sim
17.6 Estabelecer políticas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17.7 Manter Comissão permanente formada por Professores, poder Executivo Municipal, Conselhos e órgãos como Sindicatos da categoria para constante estudo, adequação e reformulação do Plano de Cargos e Carreiras dos Professores.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Sim
17.8 Assegurar o direito a Lotação do Professor nas escolas municipais, depois de cumprir o estágio probatório de 3 (três) anos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
17.9 Usar como critério no que tange a Lotação dos Professores da rede Municipal de Ensino primeiramente o critério da antiguidade tempo de serviço como professor efetivo da respectiva municipalidade, e no caso de empate observar-se - a maior idade e posteriormente o número de filhos.	2024	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 18	Prazo
“Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal”	2025

INDICADOR 18 A Nacional	Percentuais de unidades federativas que possuem o PCCR dos profissionais do magistério
INDICADOR 18 A Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação dos estados da federação.

INDICADOR 18 B Nacional	Percentuais de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 de carga horária para atividades de interação para com os educandos
INDICADOR 18 B Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação dos estados da federação.

INDICADOR 18 C Nacional	Percentuais de unidades federativas que atendem ao PSNP
INDICADOR 18 C Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação dos estados da federação.

INDICADOR 18 D Nacional	Percentuais de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
INDICADOR 18 D Proposto	Nenhum
Justificativa	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação dos estados da federação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 18 E Nacional	Percentuais dos municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério		
INDICADOR 18 E Proposto	Replicar o nacional		
Ano	2014	2018	
Indicador	Sim	Sim	
Justificativa	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNIC de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.		
Fonte	IBGE – MUNIC		

INDICADOR 18 F Nacional	Percentuais de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 de carga horária para atividades de interação para com os educandos	
INDICADOR 18 F Proposto	Replicar o nacional	
Ano	2018	
Indicador	Sim	
Justificativa	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNIC de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Fonte	IBGE – MUNIC	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 18 G Nacional	Percentuais do município que atendem ao PSNP	
INDICADOR 18 G Proposto	Municípios com o PSNP definidos em lei municipal	
Ano	2018	
Indicador	Sim	
Justificativa	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNIC de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Fonte	IBGE – MUNIC	

INDICADOR 18 H Nacional	Percentuais dos municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	
INDICADOR 18 H Proposto	Municípios com o PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério	
Ano	2018	
Indicador	Não	
Justificativa	Os dados são provenientes da MUNIC, cujo suplemento educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNIC de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Fonte	IBGE – MUNIC	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias do município – Meta 18	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
18.1 Prever, nos planos de carreira dos (as) profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
18.2 Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de Avaliação dos (as) profissionais em Estágio Probatório, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.	2019	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
18.3 Adequar política de formação continuada dos (as) profissionais da Educação Municipal em consonância, com as proposições advindas com a criação do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
18.4 Implantar recursos tecnológicos nas escolas da rede municipal para auxiliar o Professor na preparação e execução das atividades nas aulas.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
18.5 Garantir a Formação Continuada dos profissionais da educação por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

18.6 Elaborar e implantar, ao longo da vigência deste plano, cargo de carreira específico para os trabalhadores de apoio à educação do âmbito escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.7 Manter e assegurar o direito do piso salarial, bem como os ajustes da tabela salarial de progressão profissional e dos percentuais anuais determinados pelo governo federal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 18

- a) No item 18.2 substituir Educação Básica por Ensino Municipal.
- b) No item 19.7 substituir por 18.7. (Correção da Numeração da sequência do texto)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 19	Prazo
“Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema municipal de ensino”	2025

INDICADOR 19 A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam os diretores por meio de processo seletivo qualificado em eleição com a participação da comunidade escolar.		
INDICADOR 19 A Proposto	Replicar o nacional		
Ano	2020	2021	
Indicador	0,0%	*	
Justificativa	A partir de 2021 os arquivos dos dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou informações sobre escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.		
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica		

INDICADOR 19 B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.		
INDICADOR 19 B Proposto	Replicar o nacional		
Ano	2020	2021	
Indicador	75,0%	75,0	
Fonte	INEP – Censo Escolar Educação Básica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 19 C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Forum permanente da Educação nas unidades federativas.
INDICADOR 19 C Proposto	Nenhum.
	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação nos estados da federação.

INDICADOR 19 D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura de capacitação aos membros do Conselho Estadual de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
INDICADOR 19 D Proposto	Nenhum.
	Não se aplica aos municípios. Indicador se refere à situação nos estados da federação.

INDICADOR 19 E Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Forum Permanente da Educação nos municípios.	
INDICADOR 19 E Proposto	Replicar o Nacional	
Ano	2018	
Indicador	75,0%	
Justificativa	Em 2021 o IBGE não publicou informações sobre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Forum Permanente da Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.	
Fonte	IBGE – MUNIC	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADOR 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar pelos municípios.	
INDICADOR 19 F Proposto	Replicar o Nacional	
Ano	2018	
Indicador	100, 0%	
Justificativa	Em 2021 o IBGE não publicou informações sobre a quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Forum Permanente da Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.	
Fonte	IBGE – MUNIC	

Estratégias do município – Meta 19	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
19.1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.2 Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre estado e municípios de forma que as Formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos Planos de Carreira.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.3 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e o Conselho Municipal de Educação deverão elaborar ao longo dos dois anos de vigência deste plano decenal, elaborar a legislação municipal, no que diz respeito à gestão democrática dentro da escola, sobre a forma de eleição direta ou consulta pública de diretores das unidades escolares, definindo na norma, os critérios que irão nortear o documento da referida Lei.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.4 Estabelecer uma programação de cursos de Capacitação de Gestão Escolar, com participação obrigatória dos gestores escolares.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.5 Elaborar e implementar um instrumento de avaliação específico para os Diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.6 Implementar cursos específicos para orientar os Diretores a exercerem suas funções de forma colegiada.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.7 Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.8 Efetuar estudos visando a possibilidade de organizar a gestão democrática da unidade escolar em um só órgão colegiado que esteja estruturado também como a Unidade Executora junto aos repasses do FNDE/MEC para a escola.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.9 Estabelecer critérios e condições para que o órgão colegiado seja atuante, com reuniões periódicas com a direção, para discutir e propor soluções sobre questões administrativas. 19.10 Oferecer cursos de Capacitação para todos os membros do Conselho Escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.11 Fortalecer e apoiar o trabalho dos conselhos de controle social da Educação Municipal, referente ao Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho do Transporte Escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.12 Ao longo dos cinco primeiro anos deste plano decenal, criar o Conselho Municipal do Transporte Escolar.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.13 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão deliberativo das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
19.14 Incentivar o Conselho Municipal de Educação na proposição de sugestões e políticas públicas para a Educação Municipal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.15 Ampliar os programas de apoio e formação dos conselheiros, inclusive estabelecendo condições para sua participação em cursos oferecidos pelo sistema municipal de ensino ou pelo MEC.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
---	------	---	---------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 20	Prazo
Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 33% do orçamento público municipal para educação básica”	2025

INDICADOR 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB											
INDICADOR 20 A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao PIB municipal (a preços correntes)											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	2,7%	2,9%	3,1%	3,3%	3,0%	2,8%						
Fonte	IPARDES – Base de dados do Estado PR											

INDICADOR 20 B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB											
INDICADOR 20 B Proposto	Percentual de despesa líquida em educação no orçamento liquidado total.											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador	27,1%	26,1%	26,9%	28,7%	26,7%	24,1%	21,5%					
Fonte	IPARDES – Base de dados do Estado PR											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estratégias do município – Meta 20	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
20.1 Fortalecer, em parceria com a União e os municípios, mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.2 Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada dois anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.	2020	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Não
20.3 Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.4 Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20.5 Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.6 Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 2 anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.7 Manter no Município a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos do FUNDEB, ampliando significativamente seu atendimento, até a sua universalização.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.8 Assegurar recursos para a Educação de Jovens e Adultos, buscando atenuar sensivelmente o analfabetismo no Município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.9 Manter, em conjunto com o Estado e União, programa municipal de apoio financeiro a Educação de Jovens e adultos para a população de 15 anos ou mais, que não teve acesso ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos na idade própria.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.10 Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima, associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.11 Promover a equidade entre os alunos e as escolas pertencentes à rede municipal de educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20.12 Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.13 Em parceria com o Estado e a União, dotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma Proposta Pedagógica coerente com as necessidades do ensino.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.14 Assegurar recursos materiais, em parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, para o programa de renda mínima associado à educação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.15 Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.16 Garantir a efetiva participação da comunidade no desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos das escolas municipais e nas políticas públicas para a educação através de Conselhos Escolares e órgãos de classes	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20.17 Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.18 Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua Proposta Pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.19 Informatizar as escolas da rede municipal de ensino, em regime de colaboração com o Estado e União, bem como a administração das escolas, conectando-as em rede com a Secretaria Municipal da Educação, de tal forma que, ao longo da vigência deste plano, todas as escolas estejam no sistema e recebam apoio técnico especializado.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.20 Estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico da Secretaria da Educação e escolas, para suprir, em dois anos ano, pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.21 Promover medidas administrativas que assegurem a permanência de técnicos formados e com bom desempenho nos quadros da Secretaria Municipal de	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 - 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Educação.				
20.22 Assegurar melhorias de remuneração a todos os servidores da rede municipal de ensino.	2024	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.23 Ao longo da vigência deste plano, garantir a contratação através de Concurso Público de Professores de áreas específicas como: informática, artes e língua estrangeira.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.24 Priorizar reformas e ampliações nas escolas municipais, visando atender a demanda em consonância com o Sistema PAR/FNDE.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.25 Alocar recursos financeiros para um amplo programa de Formação Continuada dos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares para as etapas e modalidades da educação municipal.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.26 Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente
20.27 Priorizar instrumentos de planejamento que terão de se vincular ao Plano Decenal de educação: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei orçamentária Anual – LOA, Plano de Ação Articuladas – PAR, entre outros.	2025	Recursos da União, Estado, Distrito Federal e do Município.	Em desenvolv.	Parcialmente

Observações: Relato/Sintético das Estratégias do Município – Meta 20

- a) No item 20.22 acrescentar o texto: “de acordo com a lei federal do piso nacional de professores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Neste documento é possível analisar a impossibilidade de mensuração de alguns dados em âmbito municipal, onde é interessante citar que algumas metas ou até mesmo estratégias deste plano não são de competência municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados, atuando o município em regime de colaboração. A projeção populacional anual do IBGE ainda limita a real apresentação de indicadores, devido a defasagem de tempo da última mensuração, mesmo com as projeções oficiais gerais.

Ressalta-se que o ano de 2022 é considerado como um ano pós pandêmico, onde o grande desafio passou a ser o nivelamento dos alunos, visando atender os objetivos de aprendizagens, e assim, garantir a equidade, o acesso e a qualidade na educação.

O processo de monitoramento e acompanhamento democrático do PME é uma tarefa constante e envolve todos os habitantes do município, cujo principal objetivo do PME é garantir a melhoria da qualidade da educação como um todo, a valorização dos profissionais da educação: professores, pedagogos, gestores, técnicos e funcionários e a parceria com a comunidade escolar, os quais são sujeitos que estão à frente dos processos educativos, a uma gestão transparente e participativa.

O Plano Municipal de Educação de Jacarezinho – Paraná 2015-2025, vem contemplando as estratégias cujo objetivo é o desenvolvimento da educação municipal, da implantação da gestão democrática e, de ajustes que necessitam ser realizados diante do olhar atento para a superação dos transtornos causados na educação e no processo ensino aprendizagem por conta da Pandemia Covid-19, onde a Avaliação e Monitoramento deste plano decenal é ferramenta essencial a qual decerá ser contínua afim de garantir a qualidade da educação do município de Jacarezinho- Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO - PR

Patrícia Martoni
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Jacarezinho

Ana Maria Molini
Chefe do Núcleo de Educação – NRE

Rafael Barbosa
Diretor Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação

Francisco Carlos Fritzen Soares
Presidente Conselho Municipal, do FUNDEB

Arnaldo Nogari Junior
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Anderson Luiz Machado
Prof. Técnico Pedagógico – Setor Ouvidoria – Representante Rede de Proteção NRE

Antônio Carlos de Souza
Ensino Superior Público Estadual – Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Allini Quintino
Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental

Andreia de Oliveira
Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Júlio César de Souza Madeira

Diretor de Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio

Daina Cris de Andrade

Educação Pública Municipal

Maria Valeria Negreiros Cesar Fagá

Educação Pública Estadual

Maria Simone Dias

Educação de Jovens e Adultos Municipal

Gislaine Aparecida de Lima

Educação Especial – AJADAVI

Rafael Ribas Galvão

Ensino Superior Público Federal – IFPR

Sônia Regina Leite Merege

Ensino Superior Público Estadual – Universidade Estadual do Norte do Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2551 – 90 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EQUIPE TÉCNICA PME

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO - PR

Carla Cristiane Garcia

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Suporte Pedagógico – Estrutura e Funcionamento

Carla Luciani Aparecida Andrade

Diretora do Departamento Administrativo e Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gislene Pereira da Silva

Diretora do Departamento dos Conselhos de Educação

Neiva Gonçalves Franco

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Suporte Pedagógico – Educação Especial Municipal

Mariana Corrêa Tavares

Assessora Jurídica – Procuradoria do Município

Karla Regina da Silva Lima

Departamento Geral de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal

Carlos Henrique Ferraz Caetano

Diretor de Documentação Escolar – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Jacarezinho 21 de dezembro de 2022.